



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5032895-39.2020.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Acidente de trânsito
EXEQUENTE: LEONARDO DALLEGRAVE DOS SANTOS
EXECUTADO: IGOR PEREIRA CARDOSO

Local: Caxias Do Sul

Data: 17/01/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Auto de penhora, depósito, avaliação e intimação

Aos dezessete (17) dias, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), em cumprimento ao mandado, dirigi-me ao endereço constante, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a penhora no veículo do executado: " Um automóvel Celta/GM/ 2P LIFE, ano 2006, modelo 2006, cor Branca, final Chassi: ****84045; com quilometragem aproximada de Km-152685; em regular estado de conservação, com amassado na lateral traseira esquerda; razão pela qual o avalio em R\$-9.250,00(nove mil e duzentos e cinquenta reais), em função de seu estado de conservação/deterioração/utilização. Realizada a penhora, depositei-o em poder do devedor, o qual prestou compromisso, sob as penas da lei. Em ato incontinenti, intimei-o da penhora e avaliação, para querendo, oferecer impugnação no prazo de lei. E, para constar, lavrei ao presente auto.

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO AZEVEDO DA ROSA**.

5032895-39.2020.8.21.0010

10031408776 .V1 humbertor© humbertor

